

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - FMS

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Treinamento, através do curso “Gestão Saudável Servidores”, para capacitar servidores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipira.

2 – JUSTIFICATIVA

Educação Permanente é preconizado por Política Nacional, e deve ser efetivada pelos diversos serviços que atuam em saúde, fundamentada na problematização, sendo uma prática importante para auxiliar na melhora da qualidade do serviço ofertado.

A saúde frequentemente está no topo das listas de prioridade e de reclamações por parte dos cidadãos. Atualmente, a maioria das demandas de ouvidorias são oriundas da falha no atendimento e acolhimento dos usuários, desta forma, é necessário investir na solução deste problema, assim, esta temática deve ser abordada com os trabalhadores, posto que, é responsabilidade de todos.

Para esta atividade, foi escolhida a empresa OWT TREINAMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, com a palestra “Gestão Saudável Servidores”, por suas especificações atenderem a demanda, e o autor apresentar notório saber: experiência de mais de 20 anos como palestrante, com metodologia única, facilitando a compreensão e tornando a palestra mais fluída e atrativa. O palestrante Amarildo Passos apresenta experiência com prefeituras, alto nível de aprovação e recontração.

A capacitação será conduzida de forma participativa e dinâmica, utilizando técnicas e estratégias pedagógicas que estimulem a reflexão, a interação e a aplicação prática dos conceitos abordados. Serão utilizados recursos como estudos de caso, exercícios individuais e em grupo, simulações, debates e palestras.

Abordará temas que sejam considerados relevantes:

- **A saúde como vocação:** Profunda reflexão sobre as expectativas em torno da atuação dos integrantes do quadro de servidores da saúde municipal.
- **Conhecimento e públicos:** Conhecer os processos e realizações da saúde municipal, bem como noção sobre assuntos diversos, além de saber lidar com diversos públicos que buscam atendimento.
- **Humanizando a saúde:** Equipe deve estar preparada para se expressar de forma clara, humana e demonstrar zelo pelos cidadãos.
- **Equilíbrio:** Pressão no dia-a-dia, sem deixar ser consumido exageradamente pela rotina;
- **Críticas e reclamações:** Estarem preparados para lidar com estas situações, sem criar mais problemas;
- **Gestão de tempo:** Como obter dinamismo necessário para atingir eficiência e eficácia na gestão do tempo do dia-a-dia;
- **Comportamento nas mídias digitais:** Tomar cuidado com opiniões, postagens, imagens

e afins.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8666/1993, art. 25, inciso II:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

OWT TREINAMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.408.030/0001-08, localizada na Avenida Rolf Wiest, nº 277, Bairro IBom Retiro, Joinville - SC, CEP 89.223-005.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor da data de sua assinatura e vigorará até 20 de janeiro de 2024.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 12.001 2.038 – 08 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.02.0202 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Ipirá/SC, em 08 de dezembro de 2023.

SANDRA ADRIANA BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora Sra. Rosane Ostjen, bem como a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. Sandra Adriana Barbosa.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Treinamento, através do curso “Gestão Saudável Servidores”, para capacitar gestores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipira.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	UN	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Treinamento, através do curso “Gestão Saudável Servidores”, para capacitar servidores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipira.	16.000,00	16.000,00

Valor total por extenso: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da Contratante:

- A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;

- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) O Município disponibilizará local adequado para que os profissionais da Contratada possam ministrar o encontro.

4.2 Obrigações da Contratada:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução;
- c) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;
- d) Realizar a prestação de serviço de Treinamento, através do curso “Gestão Saudável Servidores”, para capacitar servidores do Fundo Municipal de Saúde do Município, no dia 12 de dezembro de 2023, no município de Ipira/SC.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

7. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. Não há garantia.

8. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 12.001 2.038 – 08 – 3.3.90.00.00.00.00 0.1.02.0202 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Rosane Ostjen

CPF: ***.833.099-**

Cargo/função: Diretora de Assistência Social

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Fone para contato: (49) 3558-0208

E-mail para contato: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira (SC), em 08 de dezembro de 2023.



SANDRA ADRIANA BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde